



ANÚNCIO DE REGATA

1ª Prova Apuramento Nacional

Classe Hansa

A Federação Portuguesa de Vela e o Iate Clube Marina de Portimão estabelecem este Anúncio de Regata, para a realização da **II Prova de Apuramento Nacional da Classe Hansa**, em colaboração com a **Associação Portuguesa Hansa Classe (APHC)** e com o apoio da **Marina de Portimão e Associação Regional de Vela do Sul**, que será disputado nos dias **18 e 19 de março de 2023**, em Portimão.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão_v.8 publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e os Regulamentos Desportivos da FPV;
- 1.2. Será enviado em duplicado toda a informação exposta no Mastro de Sinais e Quadro Oficial de Avisos do Clube, para o grupo de WhatsApp da prova.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A Prova estará aberta a barcos das Classes **Hansa 2.3 Individual, Hansa 303 Duplo e Hansa 303 Individual**;
- 2.2. Os velejadores deverão ser sócios da **APHC** com a sua situação regularizada, ser portadores de Licença Desportiva válida e estarem classificados de acordo com as “IFDS – Functional Classification and Procedures”. Para os velejadores estrangeiros, estas regras serão as mesmas e reportarão à Associação de Classe do seu país;
- 2.3. Os participantes elegíveis podem inscrever-se, preenchendo o Boletim de Inscrição e o Termo de Responsabilidade Individual (Anexo 1) e enviá-los para o **Iate Clube Marina de Portimão icmp@marinadeportimao.com.pt** até às **18:00h do dia 13 de março de 2023**;
- 2.4. A data limite de Inscrição referida no número anterior, não poderá ser inferior às 48 horas que antecedem a hora de largada da primeira regata da Prova (Artigo 6.4, Regulamentos Desportivos da FPV);
- 2.5. A Inscrição dos velejadores apenas será aceite, quando acompanhada da Inscrição e Termo de Responsabilidade do respetivo Treinador (Anexo 2). Os Treinadores deverão proceder à sua Inscrição através do preenchimento do Boletim de Inscrição de Treinador.
- 2.6. A Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, haverá lugar ao pagamento duma Taxa e Inscrição;
- 2.7. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição, fazendo prova das suas **Licenças Desportivas válidas**, no **Secretariado da Prova**, que se situará na **Receção da Marina de Portimão**.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá Taxa de Inscrição, exceto quando aplicado o Ponto 2.8 em que será cobrada uma Taxa no valor de €25.



4. PROGRAMA

Data	Hora	Acontecimento
18 de março	9:30 – 10:30	Confirmação da inscrição
	10:45	Reunião de velejadores e treinadores
	12:00	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia
19 de março	11:00	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia
	17:30	Hora limite para sinal de advertência

4.1. O número de regatas previstas são **6 (seis)**;

4.2. No último dia da Prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **17:30**;

4.3. Terá que se completar **1 (uma)** regata para validar a Prova.

5. MEDIÇÕES

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas Inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe ou Instruções de Regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1 Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão (v.8), publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos;

6.2 O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das **10:00** do primeiro dia de Competição, no **Secretariado da Prova**.

7. BARCOS DE APOIO

As embarcações de Pessoas de Apoio deverão inscrever-se no **Secretariado da Prova** e terão de utilizar obrigatoriamente a identificação indicada nas Instruções de Regata, desde que saem para a água e até que regressem a terra.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio, telemóvel ou outro meio, enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

9. PRÉMIOS

Os Prémios serão atribuídos da seguinte forma:

Serão atribuídos prémios aos **três primeiros lugares da classificação geral**.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 - Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido por um montante adequado à atividade.



12. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores, os direitos de perpetuamente utilizarem e mostrarem qualquer imagem ou outras produções realizadas durante o evento

13. REGRAS ESPECÍFICAS

- 13.1 Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos, a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora;
- 13.2 Os concorrentes que ostentem publicidade devem indicar o respetivo número da licença no Boletim de Inscrição;
- 13.3 Sendo uma prova de Apuramento Nacional, serão necessários pelo menos **cinco barcos** participantes de cada classe, de modo a validar a prova (Regulamento Desportivo 5.4.3).

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 14.1. Será criado um grupo de **WhatsApp** da prova, onde serão adicionados todos os treinadores, com o objetivo do envio de informação de carácter geral relativa à Prova, só com comunicação no sentido CR/CP -> Participantes;
- 14.2. Para informações adicionais é favor contactar:

Iate Clube da Marina de Portimão

Marina de Portimão, edifício Administrativo, 850-345 Portimão

Tel.: 282400680 / e-mail: icmp@marinadeportimao.com.pt / vela.solidaria@gmail.com

Luís Brito – 966 590 111

Guilherme Ribeiro – 961 825 000